

# Folha de S.Paulo

14/02/2001

XColuna

## CLÓVIS ROSSI

### ***Errei***

SÃO PAULO - A carta de **Eduardo Jorge** Caldas Pereira, o ex-secretário-geral da Presidência, publicada anteontem por esta Folha, e a resposta dada ontem a ela pelo procurador da República Guilherme Schelb não deixam outra alternativa: tenho que admitir que errei ao entrar na onda que crucificou **Eduardo Jorge**.

Continuo achando que é suspeito o número de telefonemas que deu para o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto. Continuo achando igualmente suspeita (ou pior) a ligação de um alto funcionário como ele com uma figura (o ex-senador **Luiz Estevão**) que acabou sendo cassada por seus próprios pares por falta de decoro.

Mas, entre a suspeita e a condenação moral que procuradores e boa parte da mídia fizeram, faltou um elemento (o devido processo legal) que é um dos pilares insubstituíveis da vida civilizada.

O procurador Guilherme Schelb admite que, após sete meses de investigações, não há provas para condenar **Eduardo Jorge**, mas acrescenta: "Investigar não significa condenar ou obter provas para a continuação (do caso). Também pode levar a provas da inocência do investigado. Isso é legítimo e ocorre sempre. É comum concluirmos pela improcedência, mas não é o caso dele".

Ora, se não há ainda provas, se é comum concluir pela improcedência da acusação, o procurador não tem o direito de continuar afirmando que o suspeito é culpado.

Que a opinião pública tenha sede de sangue é compreensível e até justificável, ante a quantidade de escândalos a ela servidos dia sim, dia não nos últimos muitos anos. Mas que jornalistas tenhamos nos prestado a tirar uma gota de sangue de suspeitos para servir no altar de sacrifícios da ira popular aí já é intolerável.

Não é humano manter indefinidamente o acusado no "corredor da morte" moral até que se ache uma prova que, de fato, o incrimine.